

2º Salão de Humor sobre Doação de Órgãos - 2022

Regulamento

O Instituto GABRIEL, com objetivo de estimular, divulgar e incentivar a Doação de Órgãos e Tecidos através da criação de humoristas gráficos, convidam para participar do 2º Salão Nacional de Humor sobre Doação de Órgãos.

OBJETIVOS

Os participantes deverão utilizar sua visão artística e bem-humorada para conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para salvar vidas, por meio desse gesto de amor e solidariedade.

DATAS

1. Recebimento dos trabalhos: de 01 de julho à 15 de agosto de 2022 (somente pela internet no link www.gabriel.org.br/salaodehumor)
2. Seleção dos trabalhos: de 15 de agosto a 15 de setembro.
3. Abertura do evento, premiação e início da exposição virtual dos trabalhos: 27 de setembro de 2022.
4. Exposição virtual: a partir de 27 de setembro de 2022.

Obs.: Os trabalhos selecionados serão exibidos durante o Salão virtual no site do Instituto GABRIEL e posteriormente, em exposições itinerantes.

PARTICIPAÇÃO

Aberta para todos artistas gráficos, profissionais ou amadores, de qualquer idade, residentes no Brasil que inscreverem trabalhos inéditos com o tema “Doação de Órgãos”. Para que isso se realize a contento e atinja o objetivo dos organizadores, disponibilizamos várias informações sobre o assunto em nosso site www.gabriel.org.br. É recomendável que leiam com atenção estes textos para atingirmos nosso objetivo com eficácia.

Atenção: para menores de 18 anos, é necessário que enviem para salao@gabriel.org.br o ANEXO I, TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR EM EVENTO E CONCURSO, devidamente assinado pelo responsável maior de idade. Caso algum menor seja premiado e não

possua conta bancária em seu nome, o depósito do prêmio será feito em conta bancária no nome do responsável. Você pode baixar um modelo do termo editável [clcando neste link](#).

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos de todas as categorias deverão ser enviados pela internet no formato A-4 (210X297mm) em 300dpi, produzidos por qualquer técnica, incluindo softwares gráficos, modo de cor cmyk, no formato JPG ou PNG obedecendo ao limite máximo de 1,0 MB.

QUANTIDADE

Serão aceitos até três trabalhos por categoria em formato de inscrição única. Caso o participante exceda este número a organização excluirá a inscrição duplicada.

CATEGORIAS

1. **Cartum** - piada gráfica com temas universais e atemporais.

Nesta categoria os cartuns devem estar direcionados para atingir os objetivos acima citados.

2. **Charge** - Representação gráfica crítica e bem-humorada de um fato político e/ou social de atualidades.

Nesta categoria deve se abordar de forma crítica os problemas que o Brasil enfrenta ainda com a questão da doação órgãos, todo o processo que envolve o tema, bem como o preconceito sobre o tema.

Exemplo: no Brasil, 43% das famílias ainda recusa a doação quando abordadas pelas equipes especializadas.

PREMIAÇÃO

Serão conferidos dois prêmios para cada categoria no total de R\$ 3.000,00 assim divididos:

1. Dois 1ºs lugares, no valor de R\$ 1.000,00 cada, distribuídos entre as categorias
2. Dois 2ºs lugares, no valor de R\$ 500,00 cada, distribuídos entre as categorias

Todas as categorias terão três Menções Honrosas (diplomas) totalizando 6 menções.

Além das premiações supracitadas, também poderão ser conferidos prêmios extras aos participantes pelos patrocinadores e apoiadores do evento.

Julgamento

O **Júri de seleção** será composto por representantes do Instituto GABRIEL que irão selecionar mediante as exigências deste regulamento.

O **júri de premiação** será composto por profissionais de saúde da área de transplantes e as decisões serão incontestáveis e irrecorríveis.

É reservado o direito ao júri de não destinar prêmios às categorias que não alcancem o nível suficiente, transferindo para outras categorias, ou criando um prêmio especial no Salão.

Os prêmios serão aquisitivos para o Instituto GABRIEL.

Caso o júri de premiação constate alguma espécie de fraude ou plágio em um ou mais trabalhos inscritos, poderá cancelar o prêmio conferido. Os trabalhos serão divulgados no site do Salão logo após a abertura e poderão ser contestados até 10 dias depois da mesma, com provas cabíveis de qualquer irregularidade cometida sem o júri.

Caso haja empate o Juri será responsável pelo critério de desempate.

Outros prêmios e menções poderão ser instituídos a critérios da Comissão Organizadora.

Trabalhos fora do regulamento ou plagiados serão automaticamente desclassificados.

INSCRIÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS

Só serão aceitos os trabalhos e as fichas de inscrição enviados através do formulário próprio.

A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida.

Os trabalhos devem ser enviados como anexos conforme já descrito acima em “Apresentação dos Trabalhos”, sendo estes arquivos devidamente identificados, com nome do autor e nome da obra.

As Fichas incompletas serão rejeitadas pela organização.

Todos os participantes receberão uma resposta automática referente ao envio das inscrições, mas deverão aguardar posteriormente a confirmação de sua inscrição.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Considerações Gerais

Os envios deverão ser feitos obrigatoriamente pelo site www.gabriel.org.br/salaodehumor

O participante deverá enviar seus três trabalhos por categoria de forma conjunta a fim de facilitar o trabalho da comissão julgadora, totalizando um total de 6 trabalhos no máximo por inscrição.

Os trabalhos que forem enviados serão considerados automaticamente parte do acervo do Salão e não serão devolvidos.

Os selecionados serão reproduzidos, para as exposições, divulgação e catálogo virtual.

O Instituto GABRIEL não se responsabiliza pelo não recebimento por motivos técnicos e/ou más condições dos trabalhos recebidos e/ou ainda a identificação incorreta destes. Para os casos não previstos nesse regulamento caberá a comissão organizadora decidir a solução.

Ao se inscrever no Salão o autor transfere automaticamente os Direitos Autorais do(s) seu(s) trabalhos(s) quando premiados, aquisitivamente, de forma total, universal e definitiva, em todas as modalidades de utilização e a título gratuito, que passa a integrar o patrimônio do **Salão de Humor Sobre Doação de Órgãos** para todos os fins de direito.

O(s) CEDENTE(S) dos trabalhos que participarão cedem os direitos autorais sobre a OBRA, concedendo ao Instituto GABRIEL, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter gratuito, irrevogável, irretroatável e não exclusivo, os direitos patrimoniais relativos à OBRA participante do concurso. A cessão objeto deste termo abrange o direito do Instituto GABRIEL usar a OBRA, como lhe aprouver sob qualquer modalidade e exposição, inclusive

reprodução, divulgação, produção de mídia ou qualquer outro meio, desde que destinado ao atendimento que beneficiem à instituição.

Ao inscrever-se, o concorrente concorda e aceita este regulamento.

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR EM EVENTO E CONCURSO

EU (NOME COMPLETO , ESTADO CIVIL, ENDEREÇO, RG E CPF) autorizo através desta , o meu filho (a) (NOME COMPLETO , ESTADO CIVIL, ENDEREÇO, RG E CPF E DATA DE NASCIMENTO) à participar do 2º Salão de Humor sobre Doação de Órgãos devidamente promovido pelo Instituto GABRIEL – GRUPO DE ATUAÇÃO BRASILEIRO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTES INFANTIS E ESTUDOS DE TUBO NEURAL CNPJ 04.333.593/0001-69 , bem como autorizo o uso de sua imagem e exposição dos trabalhos de sua autoria em todos os meios de comunicação .

Sem mais

Cidade, dia de mês de ano

(assinatura do responsável)